



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO

Publicada no DOE nº 165, de 02.09.16

Na Instrução Normativa n. 023, de 03 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 145, de 05 de agosto de 2016, que “altera a Pauta Fiscal e o Boletim de Preços de mercadorias e produtos e dá outras providências.”.

Na Tabela de Boletim de Preços de Produtos de Bebidas constante no artigo 11 da Seção I do Capítulo II da instrução normativa 023/2016/GAB/CRE:

ONDE SE LÊ:

“

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|-------------|---------|------------|------|---------|------------|
| Itaipava Pilsen (269 ml) | 01.03- 03 | LT | 1,93 | 07/2016 | 01/01/2016 | 1,93 | 07/2016 | 01/01/2016 |
|--------------------------|-----------|----|-------------|---------|------------|------|---------|------------|

”

LEIA-SE:

“

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|-------------|---------|------------|------|---------|------------|
| Itaipava Pilsen (269 ml) | 01.03- 03 | LT | 1,96 | 07/2016 | 01/01/2016 | 1,93 | 07/2016 | 01/01/2016 |
|--------------------------|-----------|----|-------------|---------|------------|------|---------|------------|

”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 2016, 128º da República.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual